



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1014 DE 17 DE MARÇO DE 1.987

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar em dotação orçamentária e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar à seguinte dotação:

530 - LIMPEZA PÚBLICA  
4120- Equipamentos e material permanente.....CZ\$- 400.000,00-

ART. 2º) - Para cobrir o crédito adicional suplementar - aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Saldo do exercício anterior.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 17 de Março de 1987.

SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.